



MENSAGEM Nº 001/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

EXMOS. SRS. VEREADORES.

Câmara Municipal de Milagres

RECEPÇÃO

Data: 10/05/2023

Hora: 10:27 Am

Recepcionista

O Vereador, que esta subscreve, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa, REQUER a Vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e ao Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que objetiva:

Denominar de “**JOSÉ FURTADO DOS SANTOS**” (Seu Zezé), a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada na avenida Manoel Furtado dos Santos, s/n, Distrito de Rosário, município de Milagres, Estado do Ceará.

### JUSTIFICATIVA

**JOSÉ FURTADO DOS SANTOS**, nasceu no dia 17 de novembro de 1895, no município de Aurora, CE. Era filho de José Belo Furtado e de Maria Saraiva dos Santos. Seu pai era fazendeiro, homem simples e de ilibada idoneidade moral. Sua mãe, mais conhecida pelo nome de D. Mariquinha Belo, era uma mulher forte e de profunda religiosidade.

O mais velho de três irmãos, ainda criança, iniciou as suas atividades de agricultor, acompanhando seu pai na lide campesina. Em 1917, seus pais compram a fazenda Rosário ao Coronel Domingos Furtado e passam a explorar a cultura do milho, do algodão e a pecuária. Com o falecimento do seu pai, assume, então, ao lado de seu irmão Manduca, o comando dos negócios de seu pai. Passam a desenvolver na fazenda Rosário, em maior proporção, a pecuária bovina, a cotonicultura e a cultura da cana-de-açúcar.

Nessa época, Seu Zezé, já pensa em diversificar os negócios da família. Dando vazão a sua vocação comercial, abre com o irmão Manduca um armazém, onde lidavam com o comércio de algodão, como também de legumes.

Em 1942, Seu Zezé, em sociedade com seu irmão Manduca e seu cunhado Francisco de Figueiredo Andrade, compram a fazenda Ludovico, onde passou a residir.

Casou-se com a Sra. Severina Saraiva dos Santos, de cujo matrimônio adveio os filhos: José Furtado e Sofia Furtado. Com o falecimento da sua esposa, casou-se com a Sra. Adalgiza Saraiva dos Santos, que do matrimônio teve a prole: Cícero Furtado, Gerson Furtado, Filomena Furtado, Dilza Furtado, Afonso Furtado, Moacir Furtado e Francisco Furtado dos Santos, este último, médico, prestou relevante serviço no Distrito de Rosário, quando ainda não tinha médico do Município, eleito prefeito da cidade de Brejo Santo, CE, exerceu seu mandato no período compreendido: janeiro de 1993 a dezembro de 1996.

Viúvo, pela segunda vez, contraiu matrimônio coma Sra. Dulce Cartaxo, porém, desse casamento, não adveio filhos.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MILAGRES - CEAI

GABINETE DO VEREADOR GERALDO NETTO



No desempenho da função de pai, Seu Zezé, transmitiu aos filhos os mais fortes conceitos de fé, trabalho e honestidade. Foi incansável educador, responsável pela formação moral e religiosa de seus filhos.

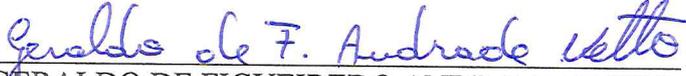
Seu Zezé, revelou-se como cidadão pacato e discreto. Apesar de nunca se candidatar a nenhum cargo eletivo, auxiliou a eleger vários políticos do município de Milagres e posteriormente em Brejo Santo.

Faleceu no dia 28 de julho de 1976, na cidade de Recife, Pernambuco e teve seu corpo sepultado no Cemitério Público de Milagres, CE.

A alma desse grande e honrado homem foi levada pelo Senhor no dia 28 de julho de 1976. Seu corpo foi sepultado no Cemitério Público de Milagres, CE. Deste homem, pai honrado, trabalhador e amigo, fica a lição de honra, trabalho e respeito. Deixa para seus filhos uma estrada aberta e iluminada, o caminho da felicidade. Seu exemplo de vida cristã eternizar-se-á, fazendo-se refletir por gerações vindouras.

Por estas razões e, outras que acreditamos não escaparão ao conhecimento desta Casa de lei, espero a unânime aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

  
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MILAGRES - CEAI

GABINETE DO VEREADOR GERALDO NETTO



PROJETO DE LEI N° 001/2023



EMENTA: Denomina de "JOSÉ FURTADO DOS SANTOS", a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada na Avenida Manoel Furtado dos Santos, Distrito de Rosário, município de Milagres, CE e dá outras providências.

O VEREADOR GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 150, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente PROJETO DE LEI.

Art. 1º- Fica denominado de "JOSÉ FURTADO DOS SANTOS", a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, localizada na Avenida Manoel Furtado dos Santos, Distrito de Rosário, município de Milagres, CE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

  
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO  
VEREADOR